



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 182

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 022/81, objeto do Edital de Licitação nº 029/81.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,


D E E C R R E T A :

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre proposta apresentada à Tomada de Preços nº 022/81, objeto do Edital de Licitação nº 029/81, que trata da aquisição de um veículo, novo, de fabricação nacional, modelo camioneta de uso misto, movida à gasolina, com potência de até 100 HP, tendo sido declarada vencedora firma SAVEL-COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA., estabelecida à Avenida Londrina nº 3.860, nesta cidade de Umuarama - PR, nos termos da Ata nº 334, lavrada nas folhas nºs. 032 e 033 - Livro nº 06 (seis) de Atas/Licitações desta Prefeitura.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de setembro de 1981.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 13, Setembro 1981  
DE N.º 672  
UMUA 141091081  
DIVISÃO DE CLASSIFICAÇÃO